

PARECER ÚNICO

Nº 238297 / 2007 (Órgão Seccional) SUPRAM-LM

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: **01304/2007/001/2007**

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental () Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento:(Razão Social): EDSON PROCOPIO LAGE ME		CNPJ: 04.549.284/0001-20			
Empreendimento:(Nome Fantasia): AUTO-MASSA					
Município: TIMÓTEO					
Consultoria Ambiental: KEILA CRISTINA FERREIRA GOMES (CRÉA/MG 06002672) E EDIMILSON MACHADO DE ALMEIDA (CRQ 04428612 - 3º REGIÃO)					
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)					
Formato Lat/Long		Latitude:		Longitude:	
Grau: 19		Min: 33		Seg: 07,8	
Grau: 42		Min: 35		Seg: 20,2	
Atividade predominante: FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES.					
Código da DN e Parâmetro: C-04-15-4 (ÁREA ÚTIL < 2 ha E NÚMERO DE EMPREGADOS < 20).					
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:			
Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)		Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento:					
1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)					
Fase Atual do Empreendimento					
LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)					
Localizado em UC (Unidades de Conservação)					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim					
Bacia Hidrográfica Federal: RIO DOCE					
Bacia Estadual: RIO PIRACICABA					

atoll

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 25/02/2008 Folha: 2/14
--	---	---

2. Histórico

Fiscalização: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Auto de Fiscalização: Nº S – 153/2007	Data: 16/05/2007
Notificações Emitidas Nº: #	Advertências Emitidas Nº:####	Multas Nº: #####

2.1. Descrição do Histórico

Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento EDSON PROCÓPIO LAGE ME, nome fantasia-AUTO-MASSA, formalizou o processo de Licenciamento (LOC) nº 01304/2007/001/2007 com objetivo de Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Código da DN 74/04: C-04-15-4 e Parâmetro: área útil < 2 ha e número de empregados < 20, junto a SUPRAM-LM, Governador Valadares, MG.

Foi preenchido o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 25/01/2007, onde foi gerado seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) em 24/04/2007. O processo em questão foi formalizado em 26/04/2007 através da entrega dos documentos. A equipe interdisciplinar recebeu o processo para análise em 11/05/2007, fazendo uma fiscalização no local do empreendimento em 16/05/2007, gerando um Auto de Fiscalização Nº S – 153/2007. Foi solicitado ao empreendedor informações complementares, através do OF SUPRAM-LM/TEC/Nº 118/2007, tendo sido concedido prorrogação de prazo para entrega destas, as quais foram entregues em sua parcialidade.

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais foram atendidas.

Atoll

4. Introdução

A empresa Edson Procópio Lage ME, nome fantasia Auto-Massa, localiza-se na Rua Marinheiro, nº 104, Bairro Limoeiro, Distrito Industrial do município de Timóteo, MG, sob coordenadas Sul 19° 33' 07,8" e Oeste 42° 35' 20,2".

O empreendimento formalizou sua Licença de Operação Corretiva (LOC) para atividade de fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, conforme DN 74/04.

A área total do empreendimento é de 0,06635 ha. Sua infra-estrutura é composta por um escritório; 2 sanitários; 1 galpão de produção; 1 área de estoque; e 1 pátio. Conta, atualmente, com 13 funcionários, trabalhando em turno de 9 horas diárias, de segunda à sexta-feira.

A empresa compreende em seu processo de produção, basicamente, as atividades operacionais primárias e secundárias para a fabricação de produtos para lanternagem e pintura de veículos, imobiliária, industrial, marmorarias, serralherias, marcenarias, comércio em geral e outros estabelecimentos. Os produtos fabricados e a produtividade média mensal são os seguintes: Batida de pedra (460L); esmalte sintético (600L); massa anti-ruído (430L); massa corrida (10430Kg); massa plástica (9650 Kg); massa rápida (260L); primer (240 L); selador (175Kg); e zarcão (445L). A empresa encontra-se em fase de reestruturação visando expandir seu mercado consumidor, que poderá gerar um incremento em sua produção, no entanto, sem modificar as características do seu processo produtivo.

Dos insumos utilizados, a água e a energia elétrica são provenientes de concessionárias locais e as matérias-primas para fabricação dos produtos são oriundas de fornecedores diversos.

O empreendimento encontra-se localizado em área urbana.

Em fiscalização ao local, observou-se a presença de um curso d'água às margens do empreendimento, estando, contudo, intervindo em Área de Preservação Permanente, sendo apresentada pelo proprietário Carta de Anuência do IEF para intervenção nesta.

Ateli

5. Caracterização Ambiental

O empreendimento está inserido no Bioma Mata Atlântica, em Floresta Estacional Semidecidual em sua integridade, conforme apresentado pelo Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (UFLA/IEF).

Segundo informado no RCA/PCA juntado ao processo de licenciamento ambiental, a área de entorno do empreendimento apresenta vegetação original com intensa degradação antrópica, pela atividade de agricultura, madeireiras e implantação de grandes indústrias siderúrgicas; a exemplo do que aconteceu com a vegetação original, os principais exemplares faunísticos da região encontra-se no Parque Estadual do Rio Doce; o clima principal da região é classificado como de transição, entre o clima tropical úmido com inverno seco e verão chuvoso e clima temperado chuvoso; a região do empreendimento encontra-se situada na bacia hidrográfica federal do Rio Doce, as margens do rio Piracicaba, estando situada em duas unidades geomorfológicas, que lhe confere uma paisagem contrastante de relevos, ora movimentados, ora planos com altitudes.

6. Descrição dos Impactos Identificados

Os impactos ambientais gerados no processo industrial de fabricação de tintas abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

6.1. Efluentes Atmosféricos

Basicamente a poluição atmosférica é caracterizada pelas partículas finas de dolomita e talco, a partir de sua adição aos equipamentos para a produção e pela parcela volátil de solventes utilizados no processo e foi realizado um laudo técnico de avaliação quantitativa de vapores orgânicos elaborado pela CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, onde se verificou que os agentes benzeno, tolueno e xileno

Atoll

possuem concentrações muito inferiores ao limite de tolerância fixados pela NR-15, Anexo 11 e Portaria 3.214, Anexo 13, sendo que o benzeno não chegou a ser detectado.

6.2. Hídricos

Os efluentes líquidos gerados pelo processo produtivo, esgotamento sanitário e águas pluviais podem ser carreados para o curso d'água local, levando à sua contaminação.

Foi constatado, aos fundos do empreendimento, um canal de drenagem oriundo de um desvio feito pela Prefeitura Municipal de Timóteo, gerado a partir do rompimento de um reservatório a uma fazenda à montante do Distrito Industrial, que fornecia água para o bairro Limoeiro, conforme informado pelo empreendedor, estando sujeito à contaminação deste. O empreendimento apresentou Carta de Anuência emitida pelo IEF para intervenção em Área de Preservação Permanente, a qual cita que a intervenção deve ser devidamente licenciada pelo CODEMA municipal, sendo solicitado pelo empreendedor desde 13 de dezembro de 2007, porém, até a presente data, não foram nomeados os membros do CODEMA para completar o Biênio 2007/2008. Contudo, fica o empreendimento condicionado ao envio da referida Licença, conforme Anexo I, Item 01.


6.3. Edáficos

Há possibilidade de contaminação do solo pela presença de produtos químicos como matérias-primas na fabricação de tintas.

6.4. Sonoros

As emissões sonoras verificadas no empreendimento devem-se aos equipamentos utilizados no processo que operam dentro do galpão. Conforme laudo técnico apresentado no Relatório de Controle Ambiental, não haverá proposições de medidas corretivas e/ou controle.

Carroll

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 25/02/2008 Folha: 6/14</p>
--	---	---

6.5. Geração de Resíduos Sólidos

Durante o processo produtivo do empreendimento são gerados resíduos sólidos, tais como: Resíduos industriais, decorrentes basicamente das embalagens de matérias-primas e lixo doméstico.

6.6. Sócio Econômico

Geração de empregos, aquecimento da economia local, arrecadação de impostos.

7. Medidas Mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais supracitados gerados pela atividade de fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, são apresentadas medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

7.1. Efluentes Atmosféricos

Conforme apresentado no RCA, considera-se que não são necessárias medidas de controle para os efluentes atmosféricos, considerando a tipologia do empreendimento, porém, a presença de partículas sólidas em suspensão no ar, na área de produção, pode levar a danos a saúde dos funcionários, ficando assim condicionado ao uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (Anexo I, Item 02).

7.2. Hídricos

Os efluentes sanitários gerados na empresa são lançados em fossa séptica, localizados na área de produção e outra na área externa. Condiciona-se ao monitoramento constante destas fossas, conforme Anexo I, Item 03.

Ateliê

As águas pluviais são coletadas através de calhas fixadas no entorno de toda cobertura do galpão, e conduzidos pela via pública.

O empreendedor instalou uma barreira física para o curso d'água, evitando assim, possíveis contaminações deste.

7.3. Edáficos

Durante a fiscalização realizada, constatou-se que o piso de toda a empresa encontrava-se cimentado, e que os insumos e o produto acabado estavam dispostos sobre este, sem medidas de proteção, ficando sujeito à contaminação do solo e, conseqüentemente, do curso d'água. Contudo, o empreendimento fica condicionado à adequação da área de armazenamento destes produtos, de acordo com Plano de Controle Ambiental juntado ao processo (Anexo I, Item 04).

7.4. Sonoros

Evitando-se possíveis danos à saúde dos funcionários, fica assim condicionado ao uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (Anexo I, Item 02).

7.5. Geração de Resíduos Sólidos

Dos resíduos gerados pelo empreendimento no processo industrial, os resíduos sólidos são reutilização para fabricação de zarcão e o resíduo líquido resultante, é reutilizada para fabricação de massa-corrida.

As embalagens das matérias-primas, que constitui a maior parte dos resíduos gerados pela empresa, receberão por parte do empreendedor monitoramento constante, quanto à sua segregação, armazenamento e destinação final, sendo baldes metálicos, papelão, tambores metálicos, tambores plásticos e embalagens plásticas, sendo destinados às indústrias de reciclagem, ficando assim, condicionado ao monitoramento constante, de acordo com Anexo I, Item 05;

Os resíduos de varrição, assim como, o lixo doméstico, são armazenados em sacos plásticos e destinados à coleta pública.

8. Discussão

O empreendimento EDSON PROCÓPIO LAGE, nome fantasia AUTO-MASSA, cuja principal atividade é a fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, conforme DN 74/04, solicitou junto à SUPRAM-LM a Licença de Operação Corretiva - LOC nº 01304/2007/001/2007.


Após análise da documentação juntada ao processo de Licença de Operação Corretiva e fiscalização realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados estão sendo minimizados, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer, conforme Anexo I.

9. Conclusão

Contudo, a equipe interdisciplinar sugere pelo DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento EDSON PROCÓPIO LAGE ME, nome fantasia AUTO-MASSA, no Município de Timóteo, MG, conforme orientações descritas no RCA/PGA do processo nº 01304/2007/001/2007 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 25/02/2008 Folha: 9/14</p>
--	---	---

10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

11. Validade da Licença

6 (seis) anos

12. Anexos


Anexo I: Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC).

Anexo II: Relatório Fotográfico.

Abell

13. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura/Carimbo
<p>Analista Ambiental (Gestora do Processo) Andréia Colli MASP: 1150175-6</p>	<p><i>Andréia Colli</i> Andréia Colli Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1150175 - 6 <u>25/02/2008</u></p>
<p>Analista Ambiental Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0</p>	<p><i>Lucas Gomes Moreira</i> Lucas Gomes Moreira Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1147360 - 0 <u>25/02/2008</u></p>
<p>Analista Ambiental Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP: 1146.971-5</p>	<p><i>Rodrigo Ribeiro Pignaton</i> Rodrigo Ribeiro Pignaton Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1146971 - 5 <u>25/02/2008</u></p>
<p>Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1135589-8</p>	<p><i>Cássia Carvalho Andrade</i> Cássia Carvalho Andrade Diretora Técnica SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1135589 - 8 <u>25/02/08</u></p>
<p>Analista Ambiental Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 11515335</p>	<p><i>Emerson de Souza Perini</i> Emerson de Souza Perini Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1151533 - 5 <u>25/02/08</u></p>
<p>Assessora Jurídica Luciana Sant'anna Hauelsen MASP: 1135574-0</p>	<p><i>Luciana Sant'anna Hauelsen</i> Luciana Sant'anna Hauelsen Assessora Jurídica SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1135574 - 0 <u>25/02/08</u></p>

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 25/02/2008 Folha: 11/14
---	---	--

ANEXOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)

PARECER ÚNICO	
Nº 238297 / 2007 (Órgão Seccional) SUPRAM-LM	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01304/2007/001/2007	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): EDSON PROCÓPIO LAGE ME		CNPJ: 04.549.284/0001-20		
Empreendimento (Nome Fantasia): AUTO-MASSA				
Município: TIMÓTEO				
Consultoria Ambiental: KEILA CRISTINA FERREIRA GOMES (CREA/MG 06002672) E EDIMILSON MACHADO DE ALMEIDA (CRQ 04428612 – 3º REGIÃO)				
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)				
Formato Lat/Long	Latitude:		Longitude:	
	Grau: 19	Min: 33	Seg: 07,8	Grau: 42 Min: 35 Seg: 20,2
Atividade predominante: FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES.				
Código da DN e Parâmetro: C-04-15-4 (AREA ÚTIL < 2 ha E NÚMERO DE EMPREGADOS < 20).				
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)		Potencial Poluidor: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)		
Classe do Empreendimento: 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)				
Fase Atual do Empreendimento LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)				
Localizado em UC (Unidades de Conservação): (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim				
Bacia Hidrográfica Federal: RIO DOCE Bacia Estadual: RIO PIRACICABA				

atoll

ANEXO I

1. Condicionantes

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Apresentar Licença do CODEMA Municipal para intervenção em Área de Preservação Permanente.	3 (três) meses
02	Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs pelos funcionários.	Vigência da Licença
03	Monitoramento constante das fossas sépticas usadas para recepção dos efluentes líquidos gerados no empreendimento.	Vigência da Licença
04	Adequação da área de armazenamento dos insumos e produtos acabados, de acordo com Plano de Controle Ambiental juntado ao processo, e enviar à SUPRAM-LM comprovação da instalação deste.	3 (três) meses
05	Monitoramento constante dos resíduos sólidos industriais.	Vigência da Licença
06	Apresentar à SUPRAM-LM relatório de eventuais alterações realizadas no processo produtivo e na infraestrutura do empreendimento.	Vigência da Licença
07	Apresentação junto à SUPRAM-LM de um Projeto contra incêndios e declaração do Corpo de Bombeiros, relativo à adequação do sistema e certificado de treinamento de funcionários.	3 (três) meses

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

ANEXO II

1. Memorial Fotográfico



Foto 1. Pátio do empreendimento.

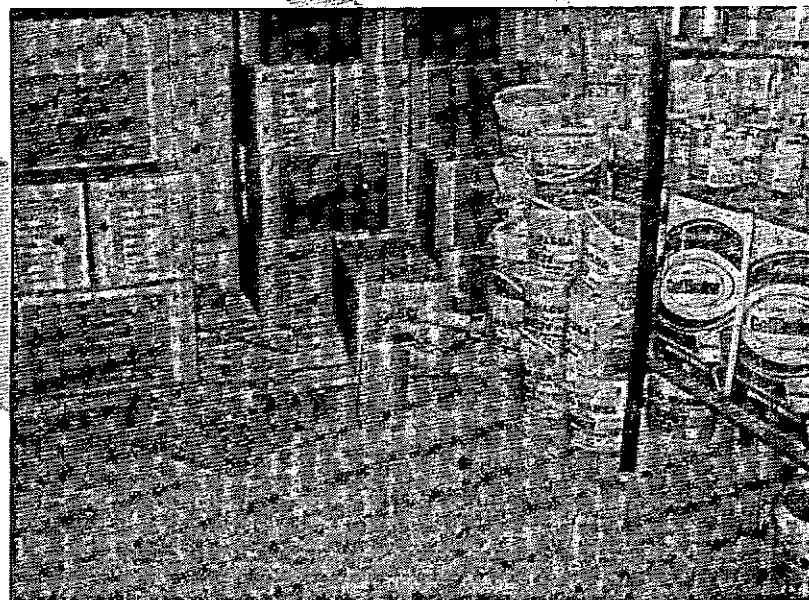
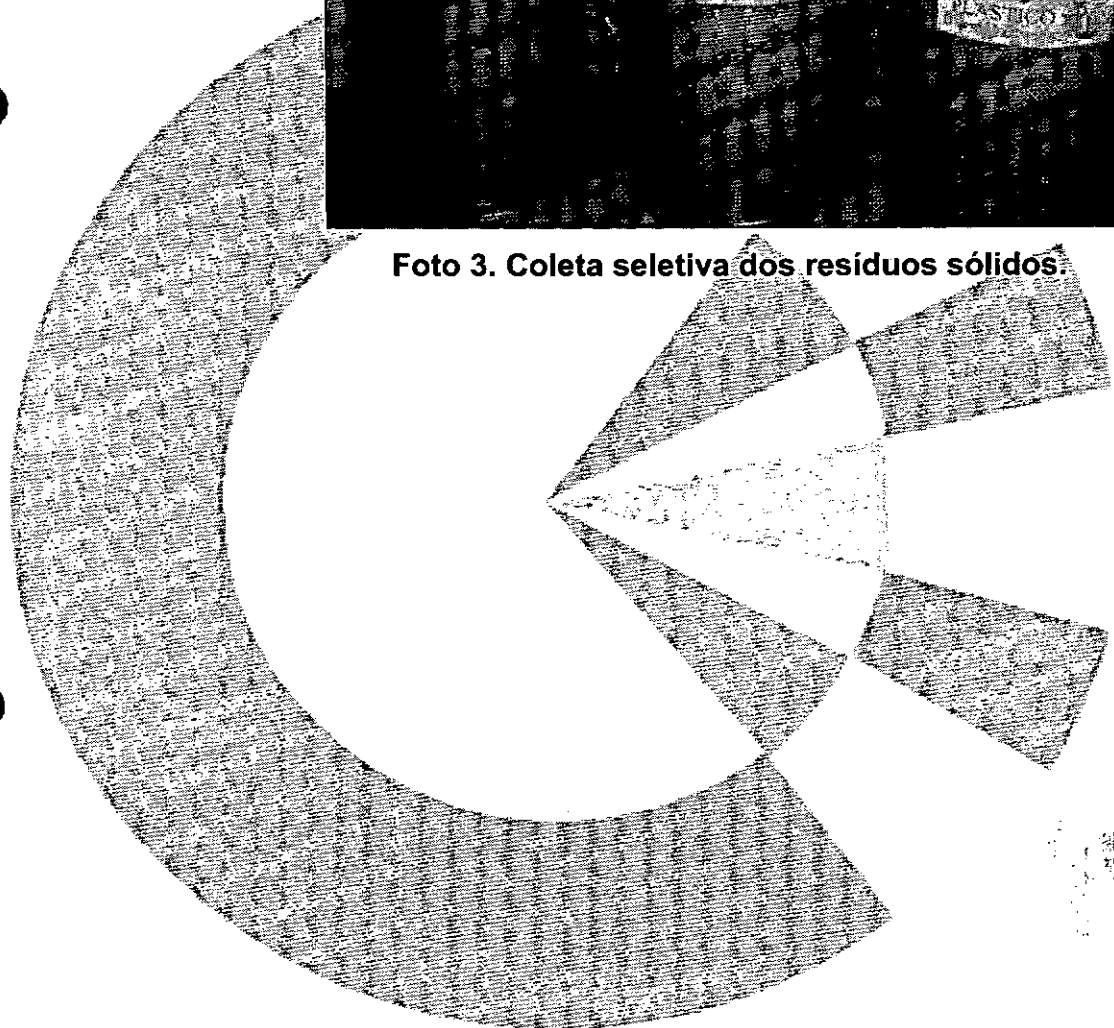


Foto 2. Armazenamento do produto acabado.



Foto 3. Coleta seletiva dos resíduos sólidos.



Albini